



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL**

**PORTARIA Nº 60, DE 16 DE MAIO DE 2017.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 01/03/2016, publicada no DOU em 02/03/2016, considerando o Memorando nº 44/2017 do Departamento de Ensino do *Campus* Salgueiro,

Resolve:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Primeiro, constituírem Comissão Disciplinar para apurar os fatos relatados no Memorando nº 16/2017 da Coordenação do Curso de Informática do *Campus* Salgueiro, e anexos.

<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>NOME DO SERVIDOR (A)</b>
2114367	Francisco Lucas Santos Oliveira
2159318	Jackson Manuel Neves
1040880	Leonardo Bernardo de Moraes
1013174	Neimax Santos Santana
2160522	Wiharley Moíses Santos Alves

II – Fica determinado o prazo de 30 dias, a partir desta data, para a realização das atividades.

Josenildo Forte de Brito  
Diretor-Geral  
Portaria nº 120, de 02/03/2016